RESOLUÇÃO Nº 199/2023

Conceder revisão anual do Subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Carneirinho.

A Câmara Municipal de Carneirinho-MG, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal de 1988, a lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, e, ainda o que dispõe o Art. 8º da Resolução nº 193/2020, desta Casa de Leis, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida a revisão anual dos subsídios dos vereadores, sendo os seus vencimentos reajustados em 7,43% (sete virgula quarenta e três por cento).

Art. 2º. As despesas autorizadas no artigo anterior correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2023.

Fábio Samartino
Presidente

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Câmara Municipal e arquivada na data supra.

Adjane Luiza de Queiroz
Secretária Executiva